

## REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

OFÍCIO Nº /2025/GP/CMC

Requer informações sobre a previsão de execução das emendas parlamentares destinadas à área da infância no Município de Cuiabá

Senhor(a) Presidente

Com base nos artigos 161 e 162, § 3º, incisos V e VI do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito à Exma. Sra. Presidente, Vereadora Paula Calil, que encaminhe o presente requerimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Cuiabá/MT. De acordo com o artigo 64 da Lei Orgânica Municipal, peço que o Sr. Prefeito envie a esta Casa de Leis, no prazo de 15 (quinze) dias, solicitar as seguintes informações:

Qual o montante total de emendas parlamentares municipais, estaduais e federais destinadas à área da infância no Município de Cuiabá nos exercícios de 2023, 2024 e 2025?

Quais dessas emendas foram efetivamente empenhadas, liquidadas e pagas? Favor discriminar por exercício, autor(a) da emenda, valor, destinação específica, tipo de ação prevista e órgão ou unidade gestora responsável pela execução.

Em relação às emendas que ainda não foram executadas, qual a situação atual de cada uma (ex.: aguardando empenho, em fase de licitação, com pendência técnica ou orçamentária)? Existe cronograma oficial para execução de cada uma dessas emendas?

Há previsão de reprogramação, redirecionamento ou perda de recursos destinados à infância em decorrência de não execução? Em caso afirmativo, informar os motivos e as providências adotadas para evitar prejuízos ao erário e ao interesse público.

## JUSTIFICATIVA

Para conhecimento e com base nas atribuições e funções da Câmara Municipal de Cuiabá com previsão Regimental no artigo 2º, § 3º de papel fiscalizador.

Pelos motivos acima expostos, submetemos a apreciação do Presidente desta Casa para conhecimento do presente requerimento, bem como, requeiro ao Gabinete da Prefeitura Municipal de Cuiabá as informações supramencionadas.



Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 30 de junho de 2025.

**Maysa Leão (Câmara Digital) - REPUBLICANOS**

**Vereador(a)**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400360035003700390034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.